PORTARIA Nº 8237/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
ELAINE LIZ SILVA	18/08/2026	1
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	29/07/2026	1
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	24/08/2026	5
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	25/08/2026	4
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	24/08/2026	1
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	27/08/2026	2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	31/07/2026	1/2 - Mat.
CAROLINE SARTOR BASQUEROTTI	26/08/2026	1/2 - Mat.
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	27/08/2026	7
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	26/08/2026	1
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	27/08/2026	1
PATRICIA PESSOA DE LIZ	28/08/2026	1
PATRICIA PESSOA DE LIZ	28/08/2026	8
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	25/08/2026	1
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	14/09/2026	1
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	03/09/2026	1
SILVANA DE FATIMA FREITAS	27/08/2026	1
ANA FLAVIA OLIVEIRA	27/08/2026	1
ANA MARIA ZONATO	08/09/2026	1
SUZANA PEREIRA RIBEIRO	14/09//2026	1/2 - Mat.
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	15/09/2026	1
ADRIANA APARECIDA MELO ANDRADE	25/08/2026	3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 30 de setembro de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal